

ORDEM DE TRABALHOS**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/11/18.

1.2- Minuta do Contrato da Empreitada de “Contrato da Empreitada de Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos) - Trabalhos a Mais Imprevistos”.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/11/30.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 16.^a modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 12.^a alteração ao Orçamento da Despesa, na 9.^a alteração ao Plano de Actividades Municipais e 8.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

3 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

3.1- Informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2009, referente à elaboração do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó.

»»»»»»» «««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/11/18.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com a abstenção do Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente a minuta do Contrato da Empreitada de “Contrato da Empreitada de Reparação e Remodelação dos Conjuntos Habitacionais do Concelho (Carlão e Pegarinhos) - Trabalhos a Mais Imprevistos”, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo P.S.D, a minuta do referido contrato.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se, remetendo a sua declaração de voto para a apresentada na reunião de 4/11/2009, sobre este assunto.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-11-30 apresentando um total de disponibilidades de **€2.866.427,57** sendo **€2.062.154,71** de dotações orçamentais e **€804.272,86** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 16.^a modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 12.^a alteração ao Orçamento da Despesa, na 9.^a alteração ao Plano de Actividades Municipais e 8.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Os Vereadores eleitos pelo PSD, vêm solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) No mês de Novembro de 2009, foram pela Câmara Municipal contratados serviços jurídicos exteriores, no valor de €26.800,00, para contestar processo judicial;**
- 2) Essa contratação determina, também, a alteração orçamental de que foi dado conhecimento nesta reunião de Câmara;**

- 3) **Assim, questionamos qual o processo judicial a que respeita a contratação dos serviços jurídicos acima mencionados;**

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2009, referente à elaboração do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., retirar este assunto da ordem do dia, tendo os mesmos prestado a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores eleitos pelo PSD, perante a proposta de retirada da ordem de trabalhos do Plano de Pormenor de Santo António – Alijó, demonstram a sua estranheza, pois o mesmo Executivo Permanente que apresentou a proposta, é o mesmo que agora a retira, o que carece de sentido.

Para que conste em acta desta reunião, foi por nós expressa a intenção de nos abstermos perante este ponto, tendo defendido que um qualquer Plano de Pormenor, nesta fase, deveria aguardar pela conclusão do processo de revisão do PDM que está em fase final e ao qual se deverá necessariamente ajustar.

Foi por nós ainda sugerido que a Câmara Municipal deveria ser mais ambiciosa nesta matéria, pois as dificuldades urbanísticas sentidas em Alijó, infelizmente, não se circunscrevem ao núcleo do Vilarelho, mas a todo o espaço urbano da Vila, pelo que

faria mais sentido desenvolver um Plano de Urbanização e, portanto, uma intervenção numa escala mais alargada.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-12-16, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 12.00 horas.

O Presidente da Câmara em Exercício

A Chefe da Divisão Administrativa